



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO - BA
PLANTÃO JUDICIAL (74) 9979-6340

PORTARIA Nº. 009, de 16 de setembro de 2015.

A Doutora **ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA**, JUÍZA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROVIMENTO N. 38, DE 12/06/2009, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, **RESOLVE: I** – Designar, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção, nos dias **ÚTEIS** compreendidos entre **01 a 31 de OUTUBRO, 03 a 30 de NOVEMBRO e 01 a 07 de DEZEMBRO** do corrente ano, a Juíza Federal Dr^a **ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE LAMEIDA**, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de **9:00 às 18:00**. **II** – Nos finais de semana, feriados e nos pontos facultativos, servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção, o **MM. Juiz Federal** que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento nº 38, de 12 de junho de 2009. O Diretor de Secretaria plantonista na Sede da Seção Judiciária, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone (71) 9982-2646. **III** - A Diretora de Secretaria da Vara Única de Juazeiro, **Bela. Priscila Corrêa de Carvalho**, ou sua Substituta, **Bela. Ana Maria Paes de Albuquerque**, poderão ser contatadas pelo telefone (74) 9979-6340. **IV** - A Diretora de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.


ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA
Juíza Federal da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA